

PORTARIA SOF Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2012.

(publicada no DOU de 03/01/2012, seção I, página 132)

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições estabelecidas no art. 17, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e

Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.403, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 7.657, de 23 de dezembro de 2011; e

Considerando a necessidade de evidenciar os recursos arrecadados relacionados à produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos na camada do pré-sal ou em áreas estratégicas nos campos que iniciaram a produção após 31 de dezembro de 2009, **resolve**:

Art. 1º Alterar a especificação da seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|--|
| 45 | Recursos da Produção de Petróleo na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA